


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	117	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	9680	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019	
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira	
OBJETO	Serviço de eletricitista para diagnóstico e correção de pane elétrica no quadro das bombas de água do prédio do CRCMG.	

PE-002/AF
4/10/2018

Parecer Técnico n.º 9680

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 9680

Objeto: Serviço de eletricista para diagnóstico e correção de pane elétrica no quadro das bombas de água do prédio do CRCMG

Justificativa: Em razão da queima de um fusível no padrão de energia que provê o prédio do CRCMG, conforme informações da CEMIG, será necessário trocar o relé de sobrecarga das bombas de água do prédio, que queimaram em razão da falta de fase, uma vez que os equipamentos são trifásicos. Serviço a ser contrato em caráter emergencial, uma vez que as bombas são indispensáveis para garantir o provimento de água nas caixas do prédio, de forma a assegurar o funcionamento do mesmo e, conseqüentemente, as atividades do CRCMG.

Fornecedor: RDJ Instalações Elétricas LTDA

Valor: R\$ 840,00

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Relatório:

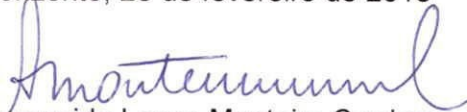
O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.030.

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
829	26.02.2019	ORDINARIO		828	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1154	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido

Nome : RDJ INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA CNPJ / CPF : 30.341.351/0001-27
 Endereço : AV MEM DE SÁ, 1623 Bairro : SANTA EFIGÊNIA
 CEP : Cidade : BELO HORIZONTE UF : MG
 Banco : Agência : Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
SERVIÇO DE ELETRICISTA PARA DIAGNÓSTICO E CORREÇÃO DE PANE ELÉTRICA NO QUADRO DAS BOMBAS DE ÁGUA DO PRÉDIO DO CRMG.	1	R\$840,00	R\$840,00

Valor por Extenso

Oitocentos e Quarenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$45.000,00	R\$20.068,06	R\$840,00	R\$24.091,94

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 27/02/2019
10:42:02

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 28/02/2019 09:44:47

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 28/02/2019
10:03:47

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 26/02/2019 **Data para entrega:** 26/02/2019

Justificativa: Em razão da queima de um fusível no padrão de energia que provê o prédio do CRCMG, conforme informações da CEMIG, será necessário trocar o relé de sobrecarga das bombas de água do prédio, que queimaram em razão da falta de fase, uma vez que os equipamentos são trifásicos. Serviço a ser contrato em caráter emergencial, uma vez que as bombas são indispensáveis para garantir o provimento de água nas caixas do prédio, de forma a assegurar o funcionamento do mesmo e, conseqüentemente, as atividades do CRCMG.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Serviço de eletricista para diagnóstico e correção de pane elétrica no quadro das bombas de água do prédio do CRCMG

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Número do projeto: 5008 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.030 MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS

Valor disponível: R\$ 24.931,94

Valor estimado: R\$ 840,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 26/02/2019 17:41:38

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 26/02/2019
17:53:23

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: RDJ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CPF/CNPJ: 30.341.351/0001-27
Contato: RODNEY MENDES
Telefone: (31) 9961-9486
E-mail: rdjengenharia@hotmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de eletricista para diagnóstico e correção de pane elétrica no quadro das bombas de água do prédio do CRCMG	R\$ 840,00	R\$ 840,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 840,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR: 
Március Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 28/02/2019

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Em razão da queima de um fusível no padrão de energia que provê o prédio do CRCMG no dia 25 de fevereiro de 2019, conforme informações da CEMIG, foi necessário contratar, em caráter emergencial, um eletricitista para diagnosticar e executar os serviços necessários para assegurar o funcionamento das bombas de água do prédio do CRCMG, uma vez que elas são indispensáveis para garantir o abastecimento da água nas caixas d'água, recurso que impacta, conseqüentemente, na continuidade no funcionamento do prédio e das atividades do CRCMG.

Dessa forma, não foi possível realizar o procedimento padrão de pesquisa de preços previamente à contratação, tendo sido contatados alguns profissionais que já prestaram serviços para o CRCMG e contratado aquele que apresentou disponibilidade para execução imediata do serviço.

Todavia, o preço proposto pelo profissional foi negociado com o objetivo de obter uma contratação mais vantajosa e está compatível com as contratações anteriores, considerando a urgência, as peças substituídas e a complexidade do serviço.



Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG